**2-Para alteração de dados da empresa (empresário individual)e transformação do tipo jurídico,** por instrumento particular ou público (outorgada pelo titular da empresa individual para assinatura de alteração de dados e transformação (arquivo anexo ao ato de alteração)

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE (s):**

- Titular (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

**OUTORGADO(s):**

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário (indicar o nome empresarial), assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: ( nome empresarial, objeto, endereço, capital e outras ) e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_

 (Local) (dia) (mês) (ano)

 (nome e assinatura do titular)

**ATENÇÃO!**

**- Não é necessário o reconhecimento de firma (art. 63 da lei 8.934/94).**

- Para a prática de tais atos, o  Outorgado deverá  assinar digitalmente a documentação,  com certificado  digital, de  segurança  mínima  tipo  A3 e A1, emitido  por  entidade  credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.